COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 006 | **ÉPOCA:** 2026/2027 | **DATA:** 06.nov.26

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

P. 26 – 2026/2027 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao treinador André Alberto Rosa Jesus, licença n.º 10682, do Clube Amigos do Basquetebol de Grândola – Os Javalis relativo ao jogo 2870 que em 30.out.26 CAB Grândola e o FC Barreirense disputaram para o Campeonato Nacional de Esperanças.

P. 27 – 2026/2027 – Castigar o jogador DANIEL ALEXANDRE FURTADO PAIS, licença 238461do Clube Amigos do Basquetebol de Grândola – Os Javalis, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 2 do art.º 27º e da alínea c) do n.º 3 do mesmo artigo do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2870 que em 30.out.26 o CAB Grândola e o FC Barreirense disputaram para o Campeonato Nacional de Esperanças.

P. 28 – 2026/2027 – Castigar o jogador ANIEL PATRICK GOMES BRITO, licença 256486, do Sporting Clube Marinhense, com a pena de MULTA DE 50€ (CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 25€ (VINTE E CINCO EUROS), ao abrigo do n.º1 do artº 53º, do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 628 que em 31.out.26 o Electrico e o Marinhense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P. 29 – 2026/2027 – Castigar o jogador RUBEN CUNHA OLIVEIRA, licença 226049, do Maia Basket Clube, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo da alínea c) do n.º3 do art.º 27º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1048 que em 01.nov.26 o GDB Leça e o Maia BC disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P. 30 – 2026/2027 – Castigar o jogador LUIS FILIPE AMARAL TINOCO, licença 219788, do Clube Basquete de Viana, com a pena de MULTA DE 16,50€ (DEZASSEIS EUROS E CINQUENTA CENTIMOS), ao abrigo do n.º3 do artº 53º, do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2565 que em 01.nov.26 o Famalicense e o CB Viana disputaram para o Campeonato Nacional de Esperanças.

P. 31 – 2026/2027 – Castigar o jogador TIAGO LIMA AMORIM, licença 222342, do Imortal Basket Clube, com a pena de UM (1) JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do n.º1 do art.º 55º e da alínea c) do n.3 e do n.º2 do art.º 27º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1675 que em 02.nov.26 Imortal e o Gin. Olhanense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P. 32 – 2026/2027 – Castigar o jogador PEDRO HENRIQUE BRAVO MESSIAS MARQUES, licença 283481, do Imortal Basket Clube, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 55º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1675 que em 02.nov.26 Imortal e o Gin. Olhanense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

LISBOA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais
Parceiros Institucionais
Parceiros